

PORTARIA Nº 006/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o volume de trabalho da Secretaria de administração e a necessidade de manter os serviços essenciais em dia;

CONSIDERANDO o conhecimento e experiência da servidora Clécia Steilmann Weber na área administrativa;

CONSIDERANDO ainda a concordância da servidora em retornar ao trabalho antes do fim do período de licença para tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 025/2014 de 30/01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida à servidora **Clécia Steilmann Weber**, Matrícula Funcional nº 799-0, através da portaria 025/2014, de 30/02/2014, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º - Lotar a servidora **Clécia Steilmann Weber**, Matrícula Funcional nº 799-0, junto a Secretaria de Administração/Divisão de Compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JANEIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração